

Regulamento Oficial da Promoção

“Comemoração e Descanso Premiado por Indicações”

1. Promotora

A promoção é promovida por **PsicoLight** (“Promotora”), válida em todo o território nacional.

2. Participantes elegíveis

Podem participar **associados ativos** do PsicoLight, maiores de 18 anos, com cadastro regular na plataforma.

Não podem participar: membros da equipe da Promotora, prestadores de serviço diretamente vinculados, nem parentes em linha reta ou colateral até o 2º grau desses colaboradores.

3. Calendário oficial

- **Início da promoção:** 25/09/2025
- **Último dia para indicações:** 30/03/2026
- **Apuração e validação das indicações e envio dos números da sorte:** até 25/06/2026
- **Sorteio online, gravado e publicado no grupo de associados:** 30/06/2026

Observação: a indicação só é válida se o indicado permanecer associado por no mínimo 3 meses. Indicações que não completarem 3 meses até 25/06/2026 não gerarão número da sorte neste ciclo.

4. Como participar

1. O associado deve preencher o **cadastro de adesão** à promoção na plataforma PsicoLight, aceitando este Regulamento.
2. Ao indicar, deve solicitar que o indicado **insira o nome completo do associado** no campo de indicação do cadastro.
3. Cada indicado deve permanecer ativo por 3 meses contados da data de associação.
4. O participante deve estar ativo como associado no momento do sorteio.

5. Atribuição de números da sorte

- Ao completar 2 indicações válidas: 1 número da sorte para concorrer ao jantar.
- Ao completar 5 indicações válidas: 1 número da sorte para o jantar e 1 número da sorte para a pousada.
- A cada novo bloco de 5 indicações válidas: +1 número da sorte para cada prêmio.
- A Promotora enviará os números da sorte até 25/06/2026 pelo canal cadastrado e/ou área do associado.

6. Prêmios

Jantar (voucher): jantar para 2 pessoas, em restaurante padrão à la carte, na cidade de cadastro do vencedor. Bebidas alcoólicas não incluídas. A data será definida pela Promotora e o serviço estará previamente pago junto ao fornecedor.

Pousada (voucher): 1 diária para 2 pessoas em pousada campestre com piscina, salão de jogos, área de descanso, café da manhã incluso e banheiro privativo, localizada em até 150 km da cidade de cadastro do vencedor. A data será definida pela Promotora e o serviço estará previamente pago junto ao fornecedor.

- Os prêmios são pessoais e intransferíveis, não convertíveis em dinheiro.
- Custos extras não previstos no voucher (transporte, taxas adicionais, consumos extras, bebidas alcoólicas etc.) são de responsabilidade exclusiva do vencedor.

7. Sorteio, transparência e divulgação

- O sorteio será realizado **online em 30/06/2026**, com **gravação em vídeo**.
- A Promotora divulgará previamente o horário e o método de aleatoriedade utilizado (ex.: ferramenta pública de randomização) e publicará o vídeo no grupo oficial de associados.
- Os resultados (nome e cidade) dos vencedores serão publicados nos canais oficiais do PsicoLight. Ao aderir, o participante autoriza essa divulgação.

8. Entrega, reserva e utilização dos prêmios

1. A Promotora comunicará ao vencedor o fornecedor parceiro, a data e as instruções de utilização do voucher no momento da notificação.
2. A Promotora já terá efetuado o pagamento ao fornecedor parceiro ou firmado compromisso contratual para a prestação do serviço na data indicada.
3. Caso o vencedor não possa comparecer na data definida, poderá solicitar remarcação, sujeita à disponibilidade do fornecedor e mediante acordo com a

Promotora. Custos adicionais por alteração de data correrão por conta do vencedor.

4. Em caso de cancelamento do serviço pelo fornecedor, a Promotora poderá, a seu critério, substituir por estabelecimento equivalente, remarcar a data ou oferecer solução alternativa razoável.
5. A Promotora não se responsabiliza por custos de deslocamento.

9. Auditoria, impedimentos e fraudes

- Serão desclassificados participantes que fraudarem cadastros, utilizarem meios automatizados, informarem dados falsos ou descumprirem este Regulamento.
- A Promotora manterá registros das indicações, validações e da gravação do sorteio por 5 anos para fins de auditoria.

10. Tratamento de dados pessoais (LGPD)

- Os dados serão tratados exclusivamente para operacionalizar a promoção (validação de indicações, comunicação, entrega de prêmios), conforme a Lei 13.709/2018 – LGPD.
- O participante poderá solicitar acesso, correção, portabilidade ou eliminação de seus dados, respeitados os prazos legais.
- Poderá haver compartilhamento com fornecedores apenas para execução do voucher.
- A Promotora adota medidas técnicas e administrativas de segurança e mantém registro do consentimento dado no cadastro.

11. Responsabilidade fiscal e documental

- Caso haja interpretação tributária de incidência sobre a premiação, a Promotora assumirá os encargos tributários e obrigações acessórias resultantes, sem repassar encargos ao vencedor.
- O vencedor poderá ser solicitado a apresentar documentação (CPF, comprovante de residência etc.) para fins de conformidade fiscal.
- A Promotora manterá contratos assinados com os fornecedores parceiros, comprovantes de pagamento e notas fiscais pelo prazo de 5 anos.

12. Foro

Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo/SP para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Regulamento.